



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010

Pregão n.º 0026/2011

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.

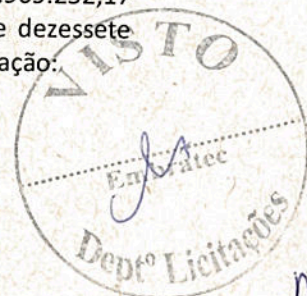
O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela secretária, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade nº 3027063209, inscrito no CPF n.º 952.835.520-04 e JEFERSON THOMAS, brasileiro, solteiro, Gerente de Riscos, portador da identidade n.º 1047554553 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 656.045.470-34, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 25/02/2016;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor anual previsto para os serviços objeto do contrato n.º 002/2012 é de R\$ 12.969.252,17 (doze milhões novecentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), alterando a clausula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:



O valor total anual estimado é de R\$ 12.969.252,17 (doze milhões novecentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), já considerada a taxa de administração.

2.2 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras de cada órgão adeso ao contrato.

3.2 As despesas da SEGER correrão por conta da Atividade de n.º 10.28.101.04.122.0800.2070 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – fonte 101, natureza de despesa 3.3.90.39.19 (serviços) e 3.3.90.30.39 (peças).

CLÁUSULA QUARTA– DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n.º 002/2012, resguardado à Administração o direito de rescisão contratual, na hipótese de finalização do processo licitatório n.º 70575380.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

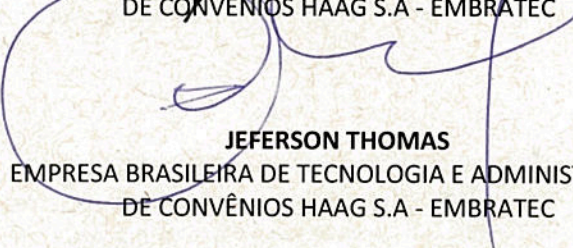
Vitória, 03 de Fevereiro de 2016.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS


LUCIANO RODRIGO WEILAND

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DE CONVÊNIOS HAAG S.A - EMBRATEC


JEFERSON THOMAS

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DE CONVÊNIOS HAAG S.A - EMBRATEC

Vitória (ES), Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2016.

Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo nº. 71963197,

RESOLVE

CONCEDER ao Auxiliar de Serviços Gerais, **KELEN DE JESUS CARDOSO FILARDÊNCIO**, nº. funcional 1569325/52, 02 (dois) anos, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Portaria nº 37-S, de 02/02/2016
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº. 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo em vista o consta do processo nº 66782430,

RESOLVE

AUTORIZAR, o retorno da servidora **LYDIANE LIBARDI LORENCINI**, nº funcional 2941970, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH para o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, remanejada nos termos do Decreto nº 3077, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 568-S, publicada em 04 de julho de 2014, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Portaria nº 38-S, de 02/02/2016
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº. 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo em vista o consta do processo nº 69902631,

RESOLVE

AUTORIZAR, o retorno do servidor **AGUINALDO DOS SANTOS PEREIRA**, nº funcional 278479, do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, remanejado nos termos do Decreto nº 3077, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 450-S, publicada em 14 de maio de 2015, a partir de 09 de dezembro de 2015.

Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Ordem de Serviço nº 01, de 02/02/2016
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 038, publicada em 27 de outubro de 2015, para incluir a servidora **VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, nº. funcional 2483289/1, no mês de dezembro/2016 e excluir do mês de fevereiro/2016.

Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Ordem de Serviço nº 02, de 02/02/2016
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE

CONSIDERAR INTERROMPIDA, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2014, da servidora **LUCIANA MACHADO GUIMARÃES GOZZI RIBEIRO**, nº funcional 2549549, a partir de 19 de janeiro de 2016, restando 15 (quinze) dias de crédito de férias.

Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 213936

PORTARIA 039-S DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui Comitê Permanente de Coleta Seletiva Solidária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, em observância aos Decretos nº 2.059-R, de 20 de maio de 2008 e 2.087-R, de 1º de julho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Reformular as medidas do Programa de Coleta Seletiva Solidária e Consumo Sustentável, em observância às principais temáticas globais e aos objetivos do desenvolvimento sustentável.

Parágrafo Único. Caberá aos membros representantes propor medidas que estimulem padrões

sustentáveis, a orientação e o assessoramento em caráter institucional, regulatório e de mecanismos de cooperação entre governos, organismos internacionais e organizações da sociedade civil e setor empresarial.

Art. 2º Fica instituído Comitê Permanente Consumo Sustentável, a ser composto por representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Caberá a cada Órgão e Entidade da Administração Pública Direta e Indireta criar Comissões Internas e indicar seus representantes para implantar e supervisionar o cumprimento das medidas estabelecidas pelo Comitê Permanente, bem como apresentar avaliações do processo de consumo sustentável quando solicitadas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEGER nº 145-S, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de fevereiro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	REPRESENTANTES
SEGER	Luiz Carlos Almeida Lima (Coordenador)
SEGER	Sheila Christina Ribeiro Fernandes
SEGER	Filipe Lube
SEGER	Maria Mancini de Moraes Ribeiro
IEMA	Gláucia Mirian Lepaus
SEAMA	Flávia Siqueira Lopes

Protocolo 214067

Ordem de Serviço Nº 013/2016

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve tornar sem efeito a Averbção de Tempo de Serviço do servidor abaixo, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória 04 de fevereiro de 2016

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Tornar sem efeito a O.S. nº 109, publicada no D.O. de 04/09/2015, que concedeu averbação de tempo de serviço a **Ana Claudia Cardoso** - N.F. 3093808 - 3.

Protocolo 213814

Ordem de Serviço Nº 014/2016

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 04 de fevereiro de 2016.

JORGE FERNANDES BORTOLOTTI - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - Nº Funcional: 199695 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 31/05/2002 à 30/05/2012

Protocolo 213834

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2016
Processo: 66938546/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: PROAD INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (Tablets), para atender a Premiação INOVES Ciclos 2014 e 2015.
Valor Total: R\$ 149.632,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Vigência: O contrato terá início no dia posterior à data da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Vitória, 04 de fevereiro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 213802

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010
Contrato nº: 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A - EMBRATEC

8

Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 25/02/2016.

Do Valor

2.1 O valor anual previsto para os serviços objeto do contrato n.º 002/2012 é de R\$ 12.969.252,17 (doze milhões novecentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), alterando a clausula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação: *O valor total anual estimado é de R\$ 12.969.252,17 (doze milhões novecentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), já considerada a taxa de administração.*

2.2 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

Da dotação orçamentária

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras de cada órgão adeso ao contrato.

3.2 As despesas da SEGER correrão por conta da Atividade n.º 10.28.101.04.122.0800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - fonte 101, natureza de despesa 3.3.90.39.19 (serviços) e 3.3.90.30.39 (peças).

Da Renovação da garantia - A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

Da ratificação

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n.º 002/2012, resguardado à Administração o direito de rescisão contratual, na hipótese de finalização do processo licitatório n.º 70575380.

Vitória, 03 de fevereiro de 2016.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos-Respondendo
Protocolo 213866

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Segundo termo Aditivo ao Contrato N.º 0008/2014

Contratante: PRODEST

Contratado: THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 08/02/2016. Valor mensal estimado em R\$ 2.518,75.

Vitória/ES, 02 de fevereiro de 2016.

Renzo Oliveira Santos Colnago

Diretor Presidente

Protocolo 213208

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GETRI/SUJUP I/1ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 002/2016

O Presidente da 1ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP I, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foram Julgados SUBSISTENTES em primeira instância, os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

ELETROTEM COMERCIAL LTDA ME - 081.687.65-6 - 431318-8 - 26370298 - 1ª TJ-0338/2015.

POLIART FOTOGRAFIAS LTDA - 080.896.97-9 - 2.084.575-9 - 57662339 - 1ª TJ-0010/2016.

POLIART FOTOGRAFIAS LTDA - 080.896.97-9 - 2.084.583-6 - 57674388 - 1ª TJ-0013/2016.

SÃO BARTOLOMEU COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA - 082.431.45-0 - 2.048.913-9 - 42422159 - 1ª TJ-0016/2016.

SÃO BARTOLOMEU COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA - 082.431.45-0 - 2.047.904-1 - 42069238 - 1ª TJ-0015/2016.

HOTTMA MOBILIADORA E COMÉRCIO LTDA - 080.743.24-2 - 430322-2 - 20692412 - 1ª TJ-0020/2016.

HOTTMA MOBILIADORA E COMÉRCIO LTDA - 080.743.24-2 - 430321-1 - 20692358 - 1ª TJ-0019/2016.

Vitória, 04 de fevereiro de 2016.

Allan Dias Lacerda

Presidente da 1ª Turma de Julgamento/SUJUP I/GETRI

Protocolo 213734

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES PÚBLICOS

Data do 1º Leilão: 22/02/2016, às 10:00 horas

Data do 2º Leilão: 23/02/2016,

às 10:00 horas (em não havendo arrematante no 1º Leilão) Haverá transmissão simultânea ao leilão presencial para captação de lances através do site www.hdleiloes.com.br.

Local: Av. Princesa Isabel, 574, Bloco B, 10º andar (Ed. Palas Center), Centro, Vitória - ES.

BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, instituição financeira múltipla, inscrita no CNPJ sobre o n.º 28.127.603/0001-78, com sede em Vitória, ES, faz saber que no dia e hora designado, em cumprimento ao disposto no art. 27, caput, e §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97, venderá, no estado em que se encontra o imóvel a seguir, ao preço de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Valor para o 2º leilão: R\$ 168.579,44 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Apartamento n.º 703 e 01 (uma) vaga de garagem, do Edifício Maricá localizado na Rua Sete, n.º 61, Bairro Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES, com as seguintes características: dois quartos, uma varanda, uma sala de estar/jantar, uma cozinha, uma área de serviço, um WC social, com área estimada de 52,00 m², matriculado sob o n.º 68.349, Livro N.º 2, Registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis - 1º Ofício - 1ª Zona de Vila Velha, de propriedade da empresa EMITENTE.

IMÓVEL ENCONTRA-SE OCUPADO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista

OUTRAS CONDIÇÕES: As despesas relativas à comissão do Leiloeiro, registros, desocupação, impostos e taxas, correrão por conta do arrematante.

Vitória, 04 de fevereiro de 2016.
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Leiloeira Pública Oficial Srª. Hidirlene Duszeiko - JUCEES 52
www.hdleiloes.com.br

Protocolo 213899

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS - ÁREA VICEL E OUTRAS, N.º 60947.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA; BANESTES CLUBE DE SEGUROS; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A. e CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES X ADVOCACIA LUCIANO CEOTTO S/C

OBJETIVO: Rescindir, a partir de 21.08.2015, o contrato de prestação de serviços advocatícios na área cível e outras.

Vitória, ES, 04.02.2016

GEACO/COSER
Protocolo 213871

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS - ÁREA VICEL E OUTRAS, N.º 61149.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA; BANESTES CLUBE DE SEGUROS; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A. e CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES X ANTONIO NACIF NICOLAU - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

OBJETIVO: Rescindir, a partir de 01.09.2015, o contrato de prestação de serviços advocatícios na área cível e outras.

Vitória, ES, 04.02.2016

GEACO/COSER
Protocolo 213872

RESUMO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DO SFB, N.º 116424.

Das Partes: BANESTES S. A - Banco do Estado do Espírito Santo; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A; BANESTES SEGUROS S/A e BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X S/A A GAZETA.

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação de publicidade legal do SFB em jornal de ampla circulação no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 16,00 (dezesseis reais) por centímetro/coluna.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 18.01.2016.

Vitória, ES, 04.02.2016.

GEACO/COSER
Protocolo 213877

RESUMO DO CONTRATO, N.º 116422.

DAS PARTES: BANESTES SEGUROS S.A. E BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A X ARAÚJO RENTACAR LTDA-ME

Vitória (ES), Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016.

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

Portaria nº 40-S, de
05/02/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 66054788,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 383-S, publicada em 07 de maio de 2015, que prorrogou a disposição do servidor **ALDAIR ANTÔNIO RHEIN**, nº funcional 573684/11, para o Município de Barra de São Francisco, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016.

Vitória, 05 de fevereiro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Portaria nº 41-S, de
05/02/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 65753070,

RESOLVE

CESSAR, a partir de 01 de dezembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 390-S, publicada em

03 de junho de 2014, que afastou o servidor **ANDRÉ TESSARO**, nº funcional 2748967, para frequentar curso de Mestrado em Ensino na Educação Básica do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Vitória, 05 de fevereiro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Portaria nº 42-S, de
05/02/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 72880848

RESOLVE

COLOCAR a servidora **MARIA MARUZA CARLESSO**, nº funcional 2659140/52, ocupante do cargo de Farmaceutico Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição da Federação Nacional dos Farmaceuticos - FENAFAR, para desempenho de mandato classista, até 07 de agosto de 2018.

Vitória, 05 de fevereiro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 214362

Ordem de Serviço Nº 015/2016

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo

com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 05 de fevereiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO VARGAS SANTOS SIMÕES - Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - Nº Funcional: 238937 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 11/06/2004 à 10/06/2014

Protocolo 214208

ERRATA

Resumo 15º Termo Aditivo

Processo n.º 51583950/2010
Contrato n.º 002/2012
Publicado no dia 05/02/2016
Protocolo: 213866

Onde se lê:

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos-Respondendo

Leia-se:

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Vitória, 05 de fevereiro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 214152

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo da Ordem de Execução de Serviços N.º 003/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como

Docente no Curso Elaboração de Termo de Referência - Ensino a Distância.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Daniella Gonçalves Daniel Velten.

Período: 04 a 21.03.2016/**Valor Hora:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 16h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/Proc.: 73240095.

Resumo da Ordem de Execução de Serviços N.º 004/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Fiscalização de Contratos - Ensino a Distância.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Cesar Henrique Pignaton Ravani.

Período: 08 a 30.03.2016/**Valor Hora:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 20h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/Proc.: 73240362.

Resumo da Ordem de Execução de Serviços N.º 005/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Gestão de Convênios - Ensino a Distância.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Cezar Antônio Manhães Rodrigues.

Período: 17.03.2016 a 06.04.2016/**Valor Hora:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/Proc.: 73240435.

Vitória, 05 de fevereiro de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 214376

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Instrução de Serviço Nº 005/2016-N de 05 de fevereiro de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no Capítulo III da Lei Complementar nº 529 de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 746/2013, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados do PRODEST, a progressão aos empregados abaixo relacionados:

Nº Funcional	Nome	Cargo	Ref.	Período de Avaliação
2950022	Alessandro Frizzera Baumgarten	Analista de TI	4	04/07/14 a 03/01/16
3629708	Arthur Bof Demuner	Analista de TI	2	01/08/14 a 31/01/15
3132382	Bismarck da Silva Rainha	Técnico de TI	2	01/08/14 a 31/01/15
3629317	Breno Wruck Schneider	Analista de TI	2	01/08/14 a 31/01/15
3629422	Caio Miled Rocha Souza	Analista de TI	2	01/08/14 a 31/01/15
3629635	Cláudio Von Schilgen Ferreira	Técnico Organizacional	2	01/08/14 a 31/01/15
3630293	Cleyton Ferreira Cardoso	Analista Organizacional	2	01/08/14 a 31/01/15
3629465	Daniel Brito de Oliveira Carvalho	Analista de TI	2	01/08/14 a 31/01/15
3630242	Danielly Almeida Rodrigues Zandonadi	Analista Organizacional	2	01/08/14 a 31/01/15
3629368	Deivison Gomes Bergamin	Técnico de TI	2	01/08/14 a 31/01/15
3629473	Diego Coimbra Macedo	Analista de TI	2	01/08/14 a 31/01/15
3629481	Djonatas Tulio Rodrigues Costa	Técnico de TI	2	01/08/14 a 31/01/15
2746069	Elias Pereira Gomes	Analista de TI	2	01/08/14 a 31/01/15